



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3397, DE 2021

Torna obrigatória a instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica nas Universidades Públicas Federais.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

Torna obrigatória a instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica nas Universidades Públicas Federais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei torna obrigatória a instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica - SGEF nas Universidades Públicas Federais.

Art. 2º Ficam as Universidades Públicas Federais obrigadas a instalar Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica para consumo próprio, tanto na sede quanto no campi, quando houver.

Art. 3º O Governo Federal deverá disponibilizar linha de crédito para atender a esta Lei.

Art. 4º Os recursos também poderão ser disponibilizados pelos parlamentares do Congresso Nacional, através de suas emendas individuais ou das bancadas estaduais, para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 48 meses, a contar da data da publicação desta Lei, para a concretização das instalações e o funcionamento do SGEF nas Universidades Públicas Federais.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vem sofrendo há anos com a crise hídrica que se agrava principalmente entre os meses de agosto e dezembro, fazendo com que a tarifa de energia elétrica sofra elevação.

Para fugir dos aumentos constantes na conta de luz, é preciso, cada vez mais, investir em alternativas viáveis e econômicas, como a instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica.

O nosso país, devido à sua extensão e proximidade com a linha do equador, possui um grande potencial para gerar eletricidade a partir do sol, pois é um dos países que mais recebe irradiação solar, o que faz com que tenha alto potencial de desempenho dos sistemas fotovoltaicos.



SF/21893.49247-82



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Além disso, o governo tem concedido incentivos fiscais e novas linhas de financiamento para a aquisição de painéis solares e geradores, o que tem levado ao crescimento pela busca desse tipo de energia.

Por ser uma energia limpa e renovável, tendo em vista que o processo de produção de energia solar não emite gases em nenhuma de suas fases, essa fonte de energia é uma das melhores alternativas para a diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera.

Como exemplo dessa iniciativa cito a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), que investiu R\$ 6,6 milhões na implantação do seu Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, composto por 3.709 painéis solares distribuídos em 11 usinas fotovoltaicas implantadas em diferentes edificações dos campi Alenquer, Itaituba, Juruti e Santarém.

A estimativa de economia com o empreendimento, inaugurado no dia 24 de setembro de 2021, na Unidade Tapajós, em Santarém (PA), deve ser da ordem de R\$ 2.084.004,00 ao ano.

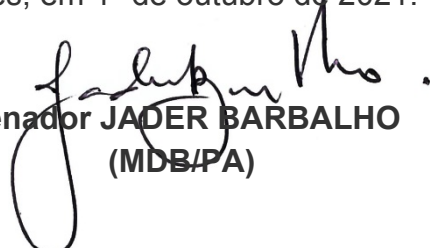
O sistema da Ufopa tem atualmente 1.4 megawatt pico de potência, energia suficiente para atender aproximadamente a 910 casas populares, por exemplo.

Já foram inauguradas na Ufopa 11 usinas. A décima segunda será montada tão logo sejam concluídas as intervenções para reforço da estrutura do telhado do bloco H da Unidade Rondon.

Além dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), no total de R\$ 3.632.789,90, para a concretização da instalação, também foram utilizados R\$ 950.042,14 de investimento feito pela própria Universidade e também R\$ 2.050.000,00, oriundos de emendas parlamentares, dos quais R\$850.000,00 foram provenientes da minha emenda individual ao Orçamento Geral da União de 2020.

Dessa forma, em razão da escassez hídrica que o país enfrenta, que pode aumentar consideravelmente a conta de luz pelos próximos anos, é preciso priorizar soluções viáveis para a geração de energia elétrica limpa e renovável.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2021.


Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)



SF/21893.49247-82